

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

D7 08 18

Senhor Presidente:

Os vereador, que a presente subscreve , propõe à mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada moção de pesar em memória do PASTOR PEDRO CAMPOLINA DA SILVA, que nascido no dia 22 de fevereiro de 1.949, na cidade de Inhaúma , Minas Gerais , faleceu no dia 12 de julho de 2018.

O Pastor PEDRINHO, como era conhecido, foi pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular do Bairro Rio Branco, em Belo Horizonte, desde 1982, até a data de seu falecimento. Foi superintendente da Décima Quinta Região, cujo a base é formada por uma grande parcela de igrejas de Ribeirão das Neves, onde passava uma boa parte do seu tempo e, dedicava suas experiências como pastor e administrador eclesiástico.

Tal fato merece nossas condolências, dedicando à sua esposa Maria Elizabete Trancoso Badaró Silva ,Flávio Badaró Silva e, Natália Badaró Campolina Alves . Sendo assim , o referido pastor deixou um grande legado e lacuna na denominação a qual fez parte durante quase toda a sua vida de abdicação e amor á Deus e ao seu chamado . Registre-se esta homenagem póstuma.

Dê-se conhecimento deste ato aos familiares enlutados.

Sala de sessões da Câmara de vereadores de Ribeirão das Neves, Minas Gerais, 06 de agosto de 2018.

Dario Gonçalves de Oliveira

vereador

